DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 17 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" ao Senhor **MOACIR DA SILVA PINHEIRO,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de maio de 2016.

PROMULGADO
17/05/2016
Presidente da CMA

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
17/05/2016
Departamento Legislativo